



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**REVOGA DECRETO Nº 030/2025 DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 030/205 de 14 de fevereiro de 2025, que decretou a suspensão do funcionamento das atividades ou interdição do estabelecimento **CT Centro de Reabilitação**, visto que houve a regularização do estabelecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 030/2025 de 14.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por

JORGE BENVENUTTI:52746836068

Dados: 2025.06.04 13:55:06 -03'00'

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 04.06.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 29. Registre-se e Publique-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por

MICHELE MARIUZZA:00371311098

Dados: 2025.06.04 13:56:27 -03'00'

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração